INDICAÇÃO Nº 12/2023

AUTOR:

DESTINATÁRIO (S)

Vereadora TERESINHA MEDEIROS - UB.

AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO Dr. JOSÉ PESSOA LEAL e a SAAD LESTE.

Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador ENZO SAMUEL

Indico ao Excelentíssimo **Chefe do Executivo Municipal** (Prefeito Dr. Pessoa Leal), bem como ao Ilustríssimo Superintendente da Saad Leste, com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público para as devidas providencias:

SOLICITAMOS A <u>LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO</u> DA RUA JANDIRA, BAIRRO ANITA FERRAZ NA ZONA LESTE DE NOSSA CAPITAL.

A limpeza urbana, em particular, por vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento das vias públicas. Em verdade, o tratamento de resíduos e dejetos e sua destinação final apropriada são essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente.

A função principal da limpeza e recolhimento do lixo é prevenir e diminuir acúmulo de sedimentos, entulho e lixo que atrapalha o desempenho de escoamento das galerias. a **limpeza pública e coleta de lixo são instrumentos de cidadania e dignidade humana** em que o poder público e a sociedade civil devem trabalhar em conjunto.

Essa administração tem como prioridade o bem estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional.

Ante ao exposto e certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões: 28 de fevereiro de 2023.

Vereadora TERESINHA MEDEIROS – UR

